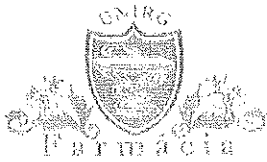




COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA

43 Imunologia Clínica – 4 créd, Parasitologia Clínica – 4 créd, Citopatologia Clínica – 4 créd,
44 Hematologia Clínica – 6 créd, Microbiologia Clínica – 4 créd), 10º PERÍODO (TCC II – 2 créd e
45 Estágio Supervisionado VI – 24 créd). As disciplinas Optativas I ficaram (Língua Portuguesa de Sinais
46 – LIBRA e Língua Portuguesa) e Optativa II (Fitoterapia, Microbiologia de Alimentos, Primeiros
47 Socorros, Noções Básicas em estética e Inglês Instrumental), todas com 4 créditos. Após apresentação
48 foi aberto para discursão. O professor Saulo ressaltou ter gostado da divisão das disciplinas por
49 período com afinidades, assim facilitando a interdisciplinaridade e também a inserção das
50 metodologias ativas, utilizando conteúdos de disciplinas com conteúdos afins. A professora colocou
51 em votação a nova Matriz. A votação foi unânime. Logo em seguida foi colocado em votação o
52 Regulamento de Atividades Complementares Matriz nº 5. A professora Valéria falou que o acadêmico
53 que ingressar a partir do semestre 2019/02. Deverá obrigatoriamente completar 120 (cento e vinte)
54 horas em atividades complementares, podendo ser praticadas desde o 1º semestre de matrícula no
55 Curso de Farmácia. As modalidades apresentadas foram: Estágios extracurriculares pré-
56 autorizados pela coordenação do curso da Universidade de Gurupi UnirG através de um
57 formulário próprio (90 horas), Visita Técnica (até 8 h/semestre) Participação em programas de
58 Iniciação Científica (da UnirG e outras instituições credenciadas pelo MEC) (até 40 horas),
59 Projeto de Extensão e Pesquisa (até 90 h), Presidente de Liga na área de atuação farmacêutica
60 (até 30h/semestre), Participação de Ligas na área da saúde da UnirG (até 20h/semestre),
61 Conferências, congressos, feiras presenciais relacionados à área de abrangência da profissão
62 farmacêutica e oferecidos por entidades reconhecidas (até 60 h), Monitorias sob supervisão de
63 professores do curso de Farmácia (até 60h), Participação na semana Farmacêutica da
64 Universidade de Gurupi UnirG (até 90h), Participação em cursos, minicursos ou oficinas
65 relacionadas à Farmácia ou áreas afins. Todos presenciais (até 90h), Cursos on line (até 10h),
66 Apresentação de pôster em eventos Científicos (até 40h), Apresentação oral em eventos
67 Científicos (até 40h), Publicação de artigos, capítulos de livros durante o período de
68 realização do curso, na área farmacêutica (até 25h), Representação estudantil em órgãos de
69 colegiado da universidade de Gurupi UnirG: DCE, CA, representante de turma, representante
70 de conselho de curso (até 60h), Participação em comissão organizadora de evento promovido
71 pelo Curso ou IES 9Pontuação por evento = 4 horas), Participação como ouvinte em
72 apresentação de monografia, defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado (até
73 10h), Participação em evento de caráter recreativo (Cidadão Universitário) (será vedado ao
74 aluno a participação em apenas 1 evento), Participação voluntária em projetos da UnirG e
75 outros que beneficiam a comunidade (até 15h), Participação voluntária como mesário nas
76 eleições (até 8h), Participação em ações educativas, artísticas e culturais de intervenção social,
77 inclusive voluntariado, de curta duração, pertinentes à área de formação (até 10h),
78 Participação em evento de caráter esportivo (até 15h). A professora Valéria também colocou
79 em votação a obrigatoriedade de no mínimo 5 modalidades diferentes. Todos os membros
80 votaram e a votação foi unânime. Foi colocado em votação o Regulamento Estágio matriz
81 nº 5. Foi colocado em votação as alterações do Regulamento de Estágio onde se altera os
82 períodos dos estágios da Matriz nº 5: **Art. 4.** O estágio supervisionado é obrigatório e é
83 oferecido ao aluno a partir do 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e 10º períodos, desde que regularmente
84 matriculado, conforme artigo 98 do Regimento Geral desta IES (Instituição de Ensino



COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA

85 Superior). **Art. 5.** É obrigatória integralização de cem por cento (100%) da frequência em
86 todas as atividades programadas para o Estágio Supervisionado para a aprovação, **conforme o**
87 **parágrafo único do art. 105 do Regimento Geral desta IES.** Sendo assim, a carga horária
88 obrigatória ficará sujeita a adequação de acordo com a carga horária específica descrita na
89 matriz curricular do projeto pedagógico em vigência, prevista em cada área de estágio, para o
90 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e 10º períodos especificamente. **Art. 7.** A avaliação de desempenho dos
91 estagiários do 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e 10º períodos serão feitas mediante o aproveitamento obtido
92 nos blocos de áreas de estágio dos referidos períodos, sendo o 3º período compreendido pelas
93 disciplinas Estágio Supervisionado I, o 5º período compreendido Estágio Supervisionado II, o
94 6º período compreendido Estágio Supervisionado III, o 7º período compreendido Estágio
95 Supervisionado IV, o 8º período compreendido Estágio Supervisionado V e o 10º período pela
96 disciplina Estágio Supervisionado VI, conforme artigo 97 do regimento geral desta IES. **Art.**
97 **13.** Caso o aluno seja reprovado, o mesmo deverá cursar integralmente o 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e/ou
98 10º período, conforme artigo 103 do regimento geral desta IES. **“Art. 103. O aluno**
99 **reprovado por não ter alcançado frequência ou número mínimo de pontos exigidos deve**
100 **cursar a disciplina novamente, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de**
101 **frequência e aproveitamento estabelecidos neste Regimento.”** **Art. 14.** O conteúdo
102 programático do estágio supervisionado para o 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e 10º períodos são os mesmos
103 dos planos de disciplina para as respectivas áreas de estágio. A votação foi unânime entre os
104 membros. A professora Valéria apresentou o Regulamento de TCC e falou que o NDE não fez
105 modificações, permanecendo o mesmo Regulamento da Matriz nº 4 para matriz nº 5,
106 alterando apenas o nome para Universidade de Gurupi UnirG. Foi colocado em votação se
107 haveria a necessidade de alguma modificação. Todos os professores votaram e a votação foi
108 unânime. A professora Natália agradeceu a presença de todos e a reunião encerrou as 18:30,
109 lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, dato e assino com demais participantes----

110 **Aline Matos de Carvalho** Aline Matos de Carvalho

111 **Aparecida de Paiva Assunção** AUSENTE

112 **Bruno Ferreira de Sousa** Bruno Ferreira de Sousa

113 **Bruno Nunes do Vale** AUSENTE

114 **Elias Mota Maluf Filho** Elias Mota Maluf Filho

115 **Larlla Veruska Arrastes Pires Tozzatti** Larlla Veruska Pires

116 **Natália Moreira Lopes Leão** Natália M. B. Leão

117 **Saulo José de Lima Júnior** Saulo José de Lima Júnior

118 **Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira** Valéria M. C. de Oliveira

119 **Vinícius Lopes Santana** Vinícius Lopes Santana